S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM VINTE E CINCO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE ==========

ATA N.º 13/19

========== Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30 ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ausente por razões profissionais. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- 1. FESTAS DE S.JOÃO DE 2019 – O Senhor Presidente manifestou um voto de apreço e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Comissão de Festas, apesar da dificuldade na sua constituição, como se comprovou com o número reduzido de elementos, exigindo um esforço redobrado nas tarefas que lhe estiveram subjacentes. =

----- **2. PLANO NACIONAL DE REGADIOS – CANDIDATURAS – COFINANCIAMENTO** – O Senhor Presidente informou que, após ter sido publicado o aviso de abertura do período de apresentação de candidaturas ao regime de apoio nacional no âmbito do Programa Nacional de Regadios, é intenção da Câmara Municipal procurar um entendimento junto dos produtores interessados e potenciais beneficiários, para responder conjuntamente e em parceria ao cofinanciamento, que permita atingir a meta dos 15% prevista nos critérios de elegibilidade, sendo metade deste valor a assumir pela Câmara Municipal e a outra metade pelos produtores. ----------

---- Neste sentido, dá a conhecer previamente à Câmara Municipal a intenção de reunir brevemente com os potenciais produtores beneficiários, para uma abordagem mais pormenorizada sobre diversos aspetos da operacionalização da candidatura e também da eventual necessidade de contração de empréstimos com uma instituição bancária. ---

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Apesar das incertezas que ainda estão patentes e que decorrem da complexidade da leitura e análise do referido aviso, o Senhor Presidente reafirmou a grande determinação do Município de Moimenta da Beira em criar condições para executar o plano hidroagrícola previsto para o concelho que contempla duas barragens. ----------

----- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos e responder a todas as questões que lhe coloquem. ----------

----- Sobre o assunto, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, disse ser ainda prematuro tirar qualquer conclusão, apesar de lhe parecer pertinente e positivo este trabalho preparatório destinado a assegurar o cofinanciamento. ==========

----- 3. MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCESSO DE INQUÉRITO – O Senhor Presidente deu conhecimento da investigação levada a efeito pela Polícia Judiciária, nas instalações do Município de Moimenta da Beira, no âmbito do processo que foi dado a conhecer pela comunicação social, que inclui outros municípios, relacionado com o transporte de passageiros em carreira pública e os transportes escolares. ----------

------ Sobre o assunto, afirmou que ao longo dos anos o Município de Moimenta da Beira tem vindo a cumprir as leis e regulamentos nos termos que decorrem da sua leitura e interpretação, tendo referido que o Órgão Executivo aprovou todos os acordos que tem vindo a estabelecer anualmente com a empresa a quem adjudica os serviços, não se verificando nenhuma alteração nos procedimentos. A reforçar esta posição, deu

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conhecimento que já houve duas inspeções feitas à Câmara Municipal, pela Inspeção-Geral de Finanças, não se verificando nenhuma referência a irregularidades neste processo, antes reforçando a convicção de que tudo estaria a ser feito em conformidade com as leis e regulamentos. ----------

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente reafirmou assegurar que ele próprio e os outros eleitos em exercício permanente no órgão executivo nunca participaram em nenhum conluio, nem praticaram qualquer ato suscetível de configurar corrupção, para beneficiar a empresa em causa nestas investigações ou mesmo qualquer outra empresa, razão pela qual entende ser merecedor de censura, não as investigações, com as quais concorda, mas o alarme criado na praça pública de forma inadmissível, que ensombra a sua honra e dignidade. ----------

----- A terminar, disse estranhar que, até ao momento, a Polícia Judiciária não tenha feito qualquer diligência para falar com ele, enquanto responsável máximo pela entidade, garantindo que tudo fará para provar que se trata de um erro grosseiro ter incluído o Município de Moimenta da Beira neste processo. ----------

----- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para prestar os esclarecimentos e responder a todas as questões que lhe coloquem. ----------

----- O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, afirmou saber pela comunicação social da existência de uma investigação, manifestando surpresa pela mesma, tendo dito que aguarda pelo desenvolvimento do processo e que acredita que no fim se vai limpar o nome do Município de Moimenta da Beira. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 4. ÉPOCA BALNEAR – A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, questionou sobre a colocação de ecopontos e o reforço de contentores de lixo nas zonas balneares. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente disse não haver ecopontos disponíveis, reafirmando que vai haver um reforço da limpeza nesses locais, tendo, a propósito, informado da aprovação de uma candidatura que permitirá continuar o processo de sensibilização dos munícipes para a saúde ambiental. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.03.03. SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL, ATENDIMENTO E ARQUIVO

151 – 110/992/000 - POSTURAS E REGULAMENTOS – Regulamento da Habitação Social – Alteração ==========

========== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO presente à reunião a informação n.º 08.AM/DISC/2019, datada de 17 do corrente mês, que nesta ata se consideram integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que, nos termos do artigo 97º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deixa à consideração superior a decisão de determinar o início do procedimento para a alteração do Regulamento da Habitação Social, dado que o mesmo se encontra desatualizado, face à legislação em vigor. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a referida

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

proposta, devendo ser dado início ao procedimento para aprovação da alteração ao referido regulamento, nos termos legais. ==========

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

152 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Despesas correntes - Pedido de subsídio para o ano de 2019 ==========

========== Oriundo da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 33/2018, datado de 20 de novembro de 2018, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), faseado em duodécimos de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinado às despesas com os motoristas e funcionários, seguros e manutenção de viaturas, despesas de secretaria e demais despesas correntes. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação um subsídio global no montante de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), para o ano de 2019, faseado em duodécimos de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinado a fazer face às despesas acima referidas. ==========

153 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Equipa de Intervenção Permanente – Pedido de subsídio para o ano de 2019 ==========

========== No seguimento da prorrogação do Protocolo referente à Equipa de Intervenção Permanente, presente à reunião o ofício da entidade supra mencionada, n.º 32/2019, datado de 20 de novembro de 2018, a solicitar o subsídio referente a 50% dos encargos com a referida equipa para o ano económico de 2019. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação um subsídio no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), para os fins propostos. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito diretamente ao Senhor Presidente da Câmara, por ser o autor do prefácio na obra a seguir referenciada, o mesmo ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumindo a Presidência da reunião o Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA. ==========

154 – 210/207/000 – DR. ALCIDES SARMENTO – Apoio à edição do livro *"Caria e Vila da Rua"* - Aquisição de exemplares ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, presente à reunião uma informação, datada de 13 do corrente mês, dando conta que a Editora Edições Esgotadas apresentou uma proposta para apoio à edição do livro supra mencionado, razão pela qual, reconhecendo o valor cultural do mesmo, propõe a aquisição de cento e cinquenta exemplares, a um preço unitário de € 10,00 (dez euros). ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

----- A propósito deste assunto e dos dois que se seguem, de idêntica natureza, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, questionou sobre o critério para se chegar ao número de exemplares dos livros a adquirir. ----------

----- Em resposta, o Senhor Vice-Presidente afirmou que é o valor intrínseco da obra que determina a sua aquisição e o número de exemplares. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse histórico e cultural da referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), traduzido na aquisição de cento e cinquenta exemplares do referido livro. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente da Câmara regressou à reunião, retomando a Presidência da mesma. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

155 – 210/207/000 – MONSENHOR ARNALDO CARDOSO – Apoio à edição do livro *"Convento de S. Francisco de Caria"* - Aquisição de exemplares ==========

========== Oriunda do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, presente à reunião uma informação, datada de 13 do corrente mês, dando conta da apresentação do livro em epígrafe, que decorreu nas instalações da Escola Profissional de Moimenta da Beira, considerando tratar-se de uma obra de significativa importância para este Município, uma vez que dá a conhecer o paradeiro de algumas peças que faziam parte do Convento de S. Francisco.

----- Nesta conformidade, propõe a aquisição de sessenta exemplares, a um preço unitário de € 5,00 (cinco euros). ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 300,00 (trezentos euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse histórico e cultural da referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 300,00 (trezentos euros), traduzido na aquisição de sessenta exemplares do referido livro. ====

156 – 210/207/000 – DR. REBELO MARINHO – Apoio à edição do livro *"O Carteiro"* - Aquisição de exemplares ==========

========== Oriunda do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, presente à reunião uma informação, datada de 9 de maio, último, dando conta que a Editora Edições Esgotadas apresentou

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

uma proposta para apoio à edição do livro em epígrafe, razão pela qual, reconhecendo o valor cultural do mesmo, propõe a aquisição de trinta exemplares, a um preço unitário de € 15,00 (quinze euros). ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), traduzido na aquisição de trinta exemplares do referido livro. ==========

157 – 210/207/000 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS CONFRARIAS GASTRONÓMICAS – Projeto editorial que aborda todo o património associado às Confrarias de Portugal **==========**

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 19 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"a) A Federação Portuguesa das Confrarias de Portugal (FPCG) desenvolveu um projeto editorial que aborda todo o património associado às confrarias de Portugal, pretendendo, sobretudo, divulgar através da edição de uma publicação de qualidade, quer o importante trabalho de dinamização que cada uma das confrarias tem vindo a desenvolver, quer ainda, o conjunto do património histórico, paisagístico, cultural e arquitetónico associado à gastronomia.* ----------

----- *b) O referido trabalho pretende ser um veículo de promoção dos territórios locais e de apresentação do que os caracteriza em termos gastronómicos e culturais e inclui a presença e divulgação da Confraria Gastronómica da Maçã Portuguesa, com sede em Moimenta da Beira, referindo a qualidade gastronómica do fruto que defende e os aspetos económicos que lhe estão associados.* -----

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *PROPONHO:* ----------

----- *Que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira garanta um apoio à edição da referida obra, através da aquisição de 10 exemplares, ao preço unitário de € 40,00 (quarenta euros), perfazendo o valor total de € 400,00 (quatrocentos euros).”* ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 400,00 (quatrocentos euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse histórico e cultural da referida obra, e a ação relevante desta Federação a nível nacional, que inclui a Confraria da Maçã, com sede em Moimenta da Beira, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), traduzido na aquisição de dez exemplares do referido livro. ==========

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

158 – 130/151/000 – SOL DA NAVE - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE PORTO DA NAVE – Pedido de cedência da Escola Primária de Porto da Nave ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um ofício, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 3385, em 7 do corrente mês, solicitando a cedência da Escola em epígrafe para a realização de reuniões desta associação, bem como para convívios locais. ----------

----- Informa, ainda, que a dita escola necessita de algumas obras de beneficiação, e que as mesmas ficam a cargo desta associação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a outorga de um

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

protocolo de cedência das instalações da Escola Primária do Porto da Nave, à Associação de Promoção de Porto da Nave, pelo período de quatro anos, a título gracioso, renovável anualmente a partir deste período, devendo ficar a cargo da referida associação os encargos inerentes à respetiva manutenção e utilização. ==========

02.04.04. TESOURARIA

159 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 21, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 504.853,33 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais …….. € 358.731,74

b) Dotações não Orçamentais ……. € 146.121,59

TOTAL: ……€ 504.853,33

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

160 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA REBELO, para ocupação da via pública, com materiais, em 10m^2, na Rua dos Mergulhões, n.º10, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 28.19; ----------

----- PAULO JORGE FONSECA FERREIRA, para construção de um muro de vedação com 25m, que pretende levar a efeito na localidade de Peravelha, União das Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 29.19; ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

161 – 360/338/84.16 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação unifamiliar – Renovação do projeto ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara, realizada em 01 de abril, último, onde foi deliberado proceder à audiência escrita do Senhor BRUNO ALEXANDRE MORAIS FERREIRA, referente ao pedido de renovação do projeto para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado São Miguel, União de Freguesias de Paradinha e Nagosa, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta à audiência, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde o requerente solicita o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e do GABINETE JURÍDICO foram prestadas a informação n.º 112-

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS/DOSU/2019, de 17 de maio, último, e o parecer n.º 05.19, 21 de maio, último, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. -

DELIBERAÇÃO: Uma vez que as alegações apresentadas pelo requerente, conjugadas com a informação técnica e com o parecer jurídico, não conduzem a uma alteração da posição da Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de renovação da licença.==========

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS

162 - 310/302/462 - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Relatório Final - Não adjudicação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de março último, exarada a folhas 100 a 105, ponto 59, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, propõe a exclusão de todas as propostas. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o referido relatório final no sentido de excluir todas as propostas, não havendo lugar a adjudicação, extinguindo-se assim o respetivo procedimento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, do CCP. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar no assunto seguinte, nos termos da alínea e), do nº. 1, do artigo nº. 69.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, conjugadas com o n.º 6, do artigo nº. 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

163 - 310/302/470 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - Prestação de caução - Pedido de prorrogação do prazo de entrega ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 27 de maio, último, exarada a folhas 211 a 213, ponto 139, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder à notificação da empresa adjudicatária para apresentação de caução no valor de € 53.357,55 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), presente à reunião um ofício da empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, datado de 18 do corrente mês, como seguinte teor: -------

----- *"Não tendo sido possível obter a garantia bancária solicitada dentro do prazo estabelecido, após conversações com a nossa Entidade Bancária, concluímos ser necessário solicitar a V/ Exas. uma prorrogação do prazo, conforme documento justificativo anexo, por nós solicitado à Caixa Geral de Depósitos.* ----------

----- *Assim sendo, pedimos, encarecidamente, que a prorrogação desse prazo seja considerada até 17 de julho do corrente."* ----------

---------- Relativamente a este assunto, o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, prestou a informação n.º 61-LS/DOSU/2019, datada de 18 do corrente mês, como seguinte teor: ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "No âmbito da adjudicação da empreitada denominada de "Reabilitação do Largo General Humberto Delgado e sua envolvente", em 6 de junho último, foi solicitada à empresa adjudicatária, Construções Demo, Lda., a apresentação dos documentos de habilitação, juntamente com a prestação da caução. ----------

----- A empresa adjudicatária apresentou já, entretanto, todos os elementos de habilitação. ----------

----- Para a prestação da caução, foi estabelecido o próximo dia 25 de junho como data limite. ----------

----- A empresa adjudicatária vem agora solicitar uma prorrogação do prazo para a apresentação da caução em causa, até ao próximo dia 17 de julho. ----------

----- Segundo a mesma empresa, (comprovado por declaração emitida pela Caixa Geral de Depósitos, que juntou), o processo de concessão da respetiva garantia bancária terá decisão final até 12 de julho, próximo. ----------

----- Na verdade, da leitura que é feita do Código dos Contratos Públicos, não é conhecida prorrogativa que contemple a dilatação do prazo para a prestação da caução. ----------

----- Também é verdade que, da mesma leitura, não se vislumbra nada que inviabilize a prorrogação pretendida pela empresa adjudicatária. ----------

----- Neste contexto, e tendo em conta que a adjudicação da obra em causa foi decidida pela Câmara Municipal, deverá esta decidir sobre a solicitação da empresa adjudicatária." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo para apresentação da caução até ao próximo dia 17 de julho, nos termos solicitados. ======

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, regressou à reunião. ==========

164 - 310/302/473 - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Abertura de Concurso Público - Aprovação ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 22 de dezembro de 2017, exarada a folhas 235 a 236, ponto 173, do livro de atas 155, em que foi aprovado o projeto técnico de execução da obra acima identificada, presente à reunião a informação, com o n.º 62-LS/DOSU/2019, do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, datada de 19 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- " A operação NORTE-08-5673-FEDER-000143, denominada de "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA", foi submetida no Balcão 2020 pelo Município de Moimenta da Beira, em 29-12-2017, no âmbito do AVISO Nº NORTE-73-2016-02, para apresentação de candidaturas ao financiamento do DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR, (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO). ----------

----- Em 17 de agosto de 2018, a candidatura foi objeto de aprovação por parte da Comissão Diretiva do NORTE2020. ----------

----- Entretanto, em 18 de março, último, a Câmara Municipal deliberou desencadear um Concurso Público para a adjudicação das obras em causa. ----------

----- Posteriormente, perante a "abertura das propostas", como o Júri do Procedimento verificou que todas as empresas concorrentes não instruíram devidamente as suas propostas, o mesmo decidiu, por unanimidade, propor a exclusão de todas as propostas apresentadas. ----------

----- Consequentemente, verificou-se a impossibilidade da adjudicação da empreitada. ----------

----- Entretanto, o projeto foi objeto de reanálise, tendo-se concluído pela necessidade de ajustamento de alguns dos preços unitários de trabalhos, materiais e equipamentos. ----------

----- Na verdade, fruto de um aumento dos preços da energia, dos combustíveis, da mão-de-obra, etc., ocorrido nos últimos meses, verificou-se que os preços de trabalhos, materiais e equipamentos, também aumentaram significativamente. ----------

----- Assim, apurou-se que o orçamento global da obra será agora de 2.679.434,31€, (dois milhões,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro euros, e trinta e um cêntimos), ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa legal de 6%. ----------

----- Considera-se pois que, para a celebração de um contrato de empreitada de obras públicas que permita a realização da intervenção pretendida, poderá ser desencadeado um Concurso Público, nos termos do estipulado na alínea b), do art.º 19.º, do CCP, (na sua mais recente versão). ----------

----- Assim, propõe-se que seja desencadeado um Concurso Público, a desenvolver nos termos do estipulado nas Secções I e II, do Capítulo II, do Título III, do CCP, (na sua mais recente versão). -------

----- No que diz respeito à classificação CPV, (Vocabulário Comum dos Contratos Públicos), o procedimento deverá adotar, como objeto principal, o n.º 45214200-2 Construção de Edifícios Escolares. ----------

----- O preço base do procedimento deverá ser 2.679.434,31€, (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro euros, e trinta e um cêntimos). ----------

----- Deste montante, no ano 2019, prevê-se um investimento de, cerca de, 12,6%, neste caso, de 357.579,90€, (trezentos e cinquenta e sete euros, quinhentos e setenta e nove euros, e noventa cêntimos). ----------

----- Para a execução da empreitada, prevê-se um prazo de 15 meses, (450 dias). ----------

----- As empresas concorrentes terão que ser detentoras de Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, com as seguintes habilitações, (mínimas): 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias, da 1.ª categoria; 8.ª e 9.ª subcategorias, da 2.ª categoria, e, 3.ª, 9.ª e 12.ª subcategoria, da 4.ª categoria. ----------

----- Entretanto, à 1.ª subcategoria da 1.ª categoria terá que corresponder classe de valor superior ao valor da proposta. ----------

----- Por sua vez, às restantes subcategorias terão que corresponder classes de valor superior aos valores dos respetivos trabalhos. ----------

----- Relativamente ao Critério de Adjudicação, o preceito fixado é o da proposta economicamente mais vantajosa, para a entidade adjudicante, (nos termos da alínea a), do ponto 1, do art.º 74.º, do CCP, (na sua mais recente versão). ----------

----- Para o desenvolvimento do procedimento, anexam-se os respetivos: Programa de Procedimento,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Caderno de Encargos, Minuta do Anúncio, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição em Fase de Projeto, e Medições/Orçamento." ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 357.579,90 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove euros e noventa cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, correspondente à execução de 12,6%, do volume dos trabalhos em 2019. ----------

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do CCP, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamentasse nos termos seguintes a decisão de contratar: a intervenção justifica-se, sobretudo, pela degradação a que os edifícios foram sujeitos ao longo dos cerca de 25 anos de utilização, sem que tenha ocorrido qualquer intervenção de fundo que permitisse sequer suprir as maiores carências naquele estabelecimento de ensino, podendo verificar-se nalguns casos um estado considerável de degradação quase irreversível. Além do mais, é também notória a ausência de acompanhamento das condições da escola relativamente à evolução das necessidades do processo educativo.

----- Na realidade, fruto da evolução geral do ensino, e das respetivas exigências, durante as suas duas décadas e meia de existência, bem como da ausência de intervenções de reabilitação e de modernização, esta infraestrutura educativa já não corresponde aos atuais padrões necessários a um ensino de qualidade. Assim, a intervenção tem como objetivos básicos tornar o complexo escolar cumpridor das mais

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

recentes exigências curriculares do ensino básico e secundário, permitindo que os edifícios cumpram os atuais regulamentos térmicos, de qualidade ambiental e de eficiência energética, bem como as normas técnicas relativas a acessibilidade a cidadãos com mobilidade condicionada, em vigor. ----------

----- A operação consiste na execução de obras que permitirão a ampliação e a remodelação de espaços, nomeadamente, na interligação entre todos os blocos, através de novos espaços de circulação, lazer e estar, possibilitando a circulação entre os diversos volumes através de uma única unidade espacial; na introdução de alterações funcionais que resultaram na alteração da localização de alguns dos espaços e a unificação de outros; na requalificação de toda a área administrativa e de docentes, criando um novo auditório com 113 lugares e uma sala polivalente com palco; na reformulação de algumas salas específicas existentes, e na criação de mais 5 salas de aula reformulando todos os acessos aos edifícios, de forma a dar resposta ao acesso a pessoas com mobilidade condicionada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada, e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da empreitada acima identificada, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 2. Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único contrato se revela mais eficiente por motivos funcionais e de urgência, para efeitos de comprimento do disposto no artigo 46.º-A, do CCP. ----------

----- 3. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da empreitada em € 2.679.434,31€, (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro euros, e trinta e um cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. ----------

----- 4. Para efeitos do disposto no artigo 71.º, do CCP, considerar um preço anormalmente baixo quando o desvio percentual, em relação à média dos preços das propostas admitidas, seja igual ou superior a 30%, sendo que, para o respetivo cálculo, serão considerados os arredondamentos efetuados à segunda casa decimal. Este intervalo resulta da análise dos preços unitários que as empresas do setor forneceram à Equipa Projetista conjugado com os preços médios unitários de procedimentos do mesmo tipo, verificando-se, assim, um desvio percentual na ordem dos 30%. ----------

----- 5. Aprovar o Minuta do Anúncio, o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP. ----------

----- 6**.** Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: ----------

Presidente: Vereador, em regime de permanência, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO;

Vogais Efetivos: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e EDUARDO

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MANUEL MARTINS DA SILVA, Técnico Superior; ----------

Vogais Suplentes: ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO e VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, Técnicos Superiores; ----------

----- 7. Nomear, como Fiscais da Obra, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA e VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, Técnicos Superiores, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 344º., do CCP. ----------

----- 8. Nomear, como Coordenador de Segurança, o Técnico Superior, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, nos termos do disposto no artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. ----------

----- 9. Nomear, como Gestor do contrato, o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290º.-A, do CCP. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H35. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,